



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 01.491.938/0001-14

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 230, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.491.938/0001-14**, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PK COMUNICACOES LTDA**, RUA ANHUMAI, 0 - CEP: 87503050 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL CIDADE/UF: Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.739.376/0001-90, para **Contratação de empresa especializada na locação de plataforma completa para transmissão simultânea ao vivo e gravação, em áudio e vídeo, das Sessões Legislativas e demais atos oficiais realizados no Plenário da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.940,00 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

PK COMUNICACOES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. A plataforma contratada deverá ser composta por câmera Full HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 15x e posicionamento 3D, câmera Full HD fixa para captação do público, servidor de vídeo com capacidade de transmissão simultânea para até duas redes sociais e gravação local em Full HD, computador gerenciador com no	PK SYSTEM PROPRIO		MS	12,00	745,00	8.940,00

	mínimo 8GB de memória RAM e placa de vídeo com suporte a retorno de imagem via HDMI, softwares de transmissão ao vivo integrados ao Facebook e YouTube via API (sem uso de chaves RTMP), software de posicionamento automatizado das câmeras e software de inserção de legendas em tempo real com identificação dos oradores. A contratação inclui a instalação de todos os equipamentos, cabeamento completo, treinamento dos servidores responsáveis pela operação e suporte técnico durante toda a vigência contratual.						
TOTAL							8.940,00

As razões que levaram a escolha do contratado, no termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 é a seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência
dezessete dias de julho de 2026.

DALCI VIEIRA BERTI
Presidente